



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Em 01 de Fevereiro de 2021.

Memorando Circular nº 02/2021 - DEE - SESE01

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações sobre as atividades dos estagiários do CIEE em Fevereiro/2021

Considerando as orientações do Memorando Circular nº 12/2021 – Gabinete – SE;
Considerando os procedimentos adotados pelo município em virtude da pandemia causada pelo COVID-19;

Orientamos abaixo sobre o cumprimento do estágio remunerado dos estagiários vinculados ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE:

1. A partir de 01/02/2021 a frequência continuará sendo contabilizada através da formação obrigatória a todos os estagiários por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA - <http://curriculo.guarulhos.sp.gov.br>.
2. A formação pelo AVA terá a seguinte programação e organização:
 - De 01 de fevereiro a 07 de fevereiro - Módulo 5 - Atividades de vida diária - Unidade 3 - A importância da higiene pessoal e atividades domésticas – atividades de 01 a 10 e Fórum.
 - De 08 de fevereiro a 14 de fevereiro - Módulo 3 - Aspectos Psicológicos em Situação de Isolamento Social, Unidade 1 – Isolamento e Privação – atividades de 01 a 10 e Fórum parte I e II;
 - De 15 de fevereiro a 21 de fevereiro - Módulo 3 - Aspectos Psicológicos em Situação de Isolamento Social, Unidade 3, Abordagem psicoeducacional no âmbito da violência intrafamiliar - atividades 01 a 10 e Fórum.
3. As atividades devem ser realizadas dentro do prazo de cada semana;

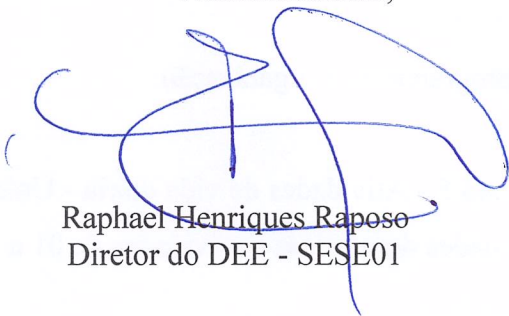


PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

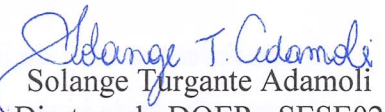
4. A formação à distância compõe a jornada de estágio, portanto, a não realização e entrega de atividades ou outras relacionadas ao Ambiente Virtual, acarretará em descontos da bolsa auxílio;
5. A partir de 22/02/2021 os estagiários voltarão a realizar atividades remotas de apoio aos Professores Coordenadores de Programas do Atendimento Educacional Especializado - AEE e Professores de Educação Especial que compõem o Projeto Professor Referência de Apoio à Inclusão e estarão à disposição para auxiliar as famílias dos educandos.

As orientações aqui determinadas poderão sofrer, a qualquer tempo, revisão em função da evolução do quadro de infectados pelo coronavírus (COVID-19), bem como publicação de dispositivos legais correlatos.

Atenciosamente,

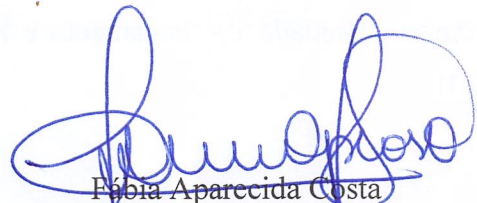


Raphael Henriques Raposo
Diretor do DEE - SESE01



Solange Turgante Adamoli
Diretora do DOEP - SESE02

De acordo,



Fátima Aparecida Costa
Subsecretária de Educação